



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 772
Disponibilização: 30/08/2017
Publicação: 30/08/2017

ERRATA SEI N° 1048340/2017 - SES.CMS

Joinville, 28 de agosto de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde, torna pública a retificação da RESOLUÇÃO N° 045/2017, referente solicitação constante no Ofício n° 057/2016/Conselho Municipal de Saúde, datado de 17 de fevereiro de 2016, divulgada em 16 de agosto de 2017 no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida chamada

(...)

No *caput* da resolução

Onde se lê: **RESOLVE APROVAR** Pactuações na Comissão Intergestores Bipartite(CIB)

Leia-se: **RESOLVE APROVAR o Arquivamento** da solicitação constante no Ofício n° 057/2016/Conselho Municipal de Saúde, datado de 17 de fevereiro de 2016, quanto a apresentação ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde das pactuações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo em vista que todas as deliberações pertinentes e aprovadas na Comissão Intergestores Bipartite estão disponíveis no site <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/institucional/cib> no link Comissões Intergestores Bipartite sendo passíveis de acompanhamento e fiscalização por todos os munícipes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Rohrbacher, Servidor (a) Público (a)**, em 28/08/2017, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 28/08/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/08/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/08/2017, às 06:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1048340** e o código CRC **B6954F89**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.051610-5

1048340v3